



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.  
Nº 12.619 de 22/08/2019  
Pág. Nº 34

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 004/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

CONSTITUI COMISSÃO ENCARREGADA DA ANÁLISE E PARECER DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 004/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019, EDITADA PELO EXMO. SR. CHEFE DO PODER EXECUCUTIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE no uso de suas atribuições legais e regimentais promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão encarregada da análise e parecer da Medida Provisória nº 004/2019, de 24 de junho de 2019, editada pelo Exmº. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

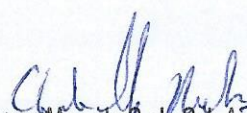
**Art. 2º** - A Comissão de que trata o art. 1º será constituída de 04(quatro) membros, a saber:

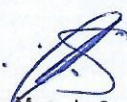
- a) José Mauri da Silva Barboza - Presidente
- b) João Keleu de Souza Fernandes - Relator
- c) Leandro Cândido dos Santos – Membro
- d) Franciney Freitas de Souza - Suplente

**Art. 3º** - Caberá à Comissão examinar matéria contida na Medida Provisória nº 004/2019 e, ao depois, proferir dois pareceres – admissibilidade e de mérito, a serem apreciados e votados pelo Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 20 de agosto de 2019.

  
Câmara Mun. de C. do Sul - Ac  
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul - Ac  
Fco. das Chagas da C. Silva  
1º Secretário